



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“Atualiza a Unidade Fiscal Municipal – UFM, do Município de São José do Jacuípe, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere art. 317, da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2021 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o artigo 317 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2021, terá para o exercício de 2026 o valor de R\$ 1,4246 (um real, quatro mil, duzentos e quarenta e seis décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único. O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de **4,41%**, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
São José do Jacuípe – Bahia, 08 de janeiro de 2026.

Alberlan Pérís Moreira da Cunha
Prefeito Municipal